

PORTARIA Nº 063/2012

(DOEMT DE 05.09.12)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 21, incisos XXV e XLIV, parágrafo único, da Resolução nº 14/2007;

Considerando a necessidade de se designar um responsável para estudar e gerenciar as atividades relacionadas às alterações no Sistema Control-P, especialmente no que se refere à escala de prioridades, que deve estar pautada, principalmente, no cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estratégico 2012-2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Corregedoria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, gestão do Conselheiro Corregedor Geral ANTONIO JOAQUIM – biênio 2012-2013, para ser responsável pela administração do Sistema Control-P.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de setembro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente